

PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO

MAIS SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE OS NOVOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO

- 1. Onde será realizada a revista física nos passageiros?**
Em local público, no momento da inspeção. Caso o passageiro solicite, poderá ser realizada em local reservado, com o acompanhamento de uma testemunha.
- 2. Posso me negar a ser submetido à revista física?**
A recusa do passageiro ensejará na proibição de acesso à área de embarque.
- 3. Qualquer pessoa pode ser submetida à revista física, incluindo autoridades?**
Sim. A revista física é uma medida de segurança e não há distinção entre passageiros.
- 4. Qual será o procedimento caso seja localizado objeto suspeito?**
O Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC - funcionário do canal de inspeção) irá solicitar a verificação detalhada do objeto suspeito. Caso necessário, o passageiro será encaminhado a prestar esclarecimentos junto à Polícia Federal.
- 5. Esses procedimentos de segurança valerão para todos os aeroportos brasileiros?**
Sim, os procedimentos de segurança valerão para todos os aeroportos brasileiros.
- 6. Os passageiros de voos nacionais e internacionais serão submetidos aos procedimentos de inspeção?**
Sim, todos os passageiros.
- 7. Serão realizadas revistas íntimas?**
Não, em nenhum momento serão realizadas revistas íntimas.
- 8. Quando as regras entram em vigor?**
A partir do dia 18 de julho de 2016.
- 9. As revistas físicas serão feitas por agente de proteção do mesmo sexo do passageiro?**
Sim, todas as revistas físicas serão feitas por agentes do mesmo sexo do passageiro.
- 10. Como os agentes de proteção foram preparados para realizar os procedimentos de segurança?**
Os Agentes de Proteção são capacitados e certificados para realizar os procedimentos de segurança conforme a regulamentação vigente.

- 11. Como será feita a seleção das pessoas que serão submetidas à revista física?**
Todos os passageiros estão sujeitos à revista física. O método para seleção é definido em normativo de cunho sigiloso.
- 12. Os Passageiros com Necessidade de Assistência Especial (PNAE) também serão inspecionados?**
Sim, todos os passageiros estão sujeitos à revista física.
- 13. Serão tomadas medidas para mitigar possíveis filas?**
Sim. Os operadores aeroportuários estão cientes dos novos procedimentos de segurança e adotarão as medidas necessárias para agilizar o processamento dos passageiros.
- 14. No exterior são adotadas medidas similares de segurança para os passageiros?**
Sim. Essas medidas são adotadas e padronizadas internacionalmente. No Brasil, estão determinadas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº107.
- 15. O procedimento de revista física será similar ao da Polícia Federal?**
Sim. O procedimento de revista física será realizado de modo a garantir que os passageiros não portem itens proibidos.
- 16. No momento da retirada do notebook também será solicitada a retirada de outros equipamentos eletrônicos?**
Não. A princípio, será exigida somente a retirada de notebooks (computadores portáteis). No entanto, caso o agente de proteção tenha dúvida quanto ao conteúdo da bagagem, poderá solicitar a retirada de qualquer outro item transportado para inspeção.
- 17. Houve alguma mudança nos itens permitidos ou proibidos na bagagem de mão?**
Não. Veja [aqui](#) os itens proibidos.
- 18. Existe alguma alternativa além da revista física?**
O equipamento do tipo escâner corporal (*body scanner*) poderá ser utilizado em substituição à revista física. Nessa situação, caso persista a dúvida do agente de proteção quanto ao porte de itens proibidos pelo passageiro, poderá ser solicitada a realização de revista física.
- 19. Por que terei que retirar meu notebook (computador portátil) da bagagem de mão para a inspeção?**
Porque a presença do notebook dificulta a visualização dos demais itens no interior da bagagem durante a inspeção pelo equipamento de raios-x.
- 20. Posso recusar a abertura da minha bagagem de mão para a inspeção manual?**
A recusa do passageiro quanto à abertura da bagagem de mão ensejará na proibição de acesso à área de embarque.
- 21. Por que essas medidas de segurança estão sendo implementadas agora?**

As medidas estão sendo adotadas em função da atualização normativa sobre a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, necessária para a melhoria contínua da segurança do transporte aéreo a todos os passageiros.

22. A implementação da norma está ligada aos Jogos Olímpicos ou a outros fatores externos?

Não há ligação com os Jogos Olímpicos ou com qualquer outro fator externo.